PORTARIA Nº 7786/2023

Concede Licença Médica

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	N° DIAS
Bruno José da Costa Medeiros	27/09/2023	03
Mathelly Pessoa Costa	02/10/2023	01
Gislaine da Silva Ramos	02/10/2023	01
Marcia Jandira da Silva Mesquita	04/10/2023	01
Marcia Jandira da Silva Mesquita	05/10/2023	02
Gislaine da Silva Ramos	09/10/2023	½ período
Ilena Vargas Silva	11/10/2023	01
Vera Aparecida Felipe	11/10/2023	½ período
Luciana de Fátima Wiggers	16/10/2023	½ período
Vera Aparecida Schmitz	16/10/2023	01
Kate Moraes Anhaia	16/10/2023	01
Leticia Aparecida Macedo	16/10/2023	½ período
Katia Ferreira Feldhaus	17/10/2023	14
Ilena Vargas Silva	17/10/2023	01
Edileia Machado Pereira	18/10/2023	15
Daiane da Silva Melo	18/10/2023	07
Vera Aparecida Felipe	18/10/2023	01
Kate Moraes Anhaia	18/10/2023	01
Gislaine da Silva Ramos	20/10/2023	01
Lisiane Cristina Fries	20/10/2023	½ período

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 26 de outubro de 2023.

ALICE PESSOA CÓRDOVA Prefeita